

VOTO DE APLAUSOS Nº 67/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro a concessão de Voto de Aplaусos ao Padre José André, Reitor do Santuário Memorial de Frei Damião, pela organização e realização da 37ª Romaria de Frei Damião, no município de Guarabira-PB.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por objetivo reconhecer o relevante trabalho desempenhado pelo Padre José André à frente do Santuário Memorial de Frei Damião, especialmente na coordenação e realização da 37ª Romaria de Frei Damião, evento que já se consolidou como uma das mais importantes manifestações de fé do Estado da Paraíba e do Nordeste brasileiro.

A Romaria reúne, anualmente, milhares de fiéis, peregrinos e devotos vindos de diversas cidades e estados, fortalecendo a devoção ao Servo de Deus Frei Damião de Bozzano e promovendo momentos de espiritualidade, evangelização e renovação da fé cristã. Além de sua importância religiosa, o evento contribui significativamente para o fortalecimento do turismo religioso, movimentando a economia local e projetando o nome de Guarabira como referência nacional no segmento.

A dedicação do Padre José André, juntamente com toda a equipe de colaboradores, voluntários e membros da Igreja Católica envolvidos na organização da romaria, foi fundamental para o sucesso de mais uma edição do evento, proporcionando acolhimento, segurança, estrutura e momentos de profunda vivência espiritual aos milhares de participantes.

Dessa forma, esta Casa Legislativa presta justa homenagem ao Padre André, expressando seu reconhecimento e gratidão pela contribuição oferecida à fé, à cultura religiosa e ao desenvolvimento do município de Guarabira.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 01 de junho de 2026.



Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB

